



*Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

**PORTARIA nº 432/80**

**Em 05 de maio de 1 980**

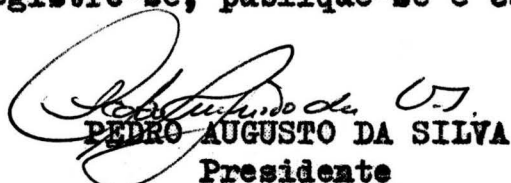


**PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Considerar como de efetivo exercício e afastamento, por oito (8) dias (período de 02 a 09 de maio de 1980) de funcionário sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário / deste Legislativo, por motivo de luto pelo falecimento de sua genitora, de conformidade com o requerimento anexo, datado de 05 de corrente, e com as disposições contidas no / item III do artigo 95 da Lei Municipal nº 729, de 29/08// 73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP).

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

  
**PEDRO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

**Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) / dias do mês de maio de 1980.**

  
**Prof. ERNANI BECKMANN**  
p/Chefe de Secretaria